



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 109/22
PAG:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS COM O ATO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL - PROCESSO Nº 109/2022-SMOSP

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Bonfim/RR, nomeada através do Decreto nº. 007/2022 de 03/01/2022, para abertura da licitação supramencionada que tem como objeto: **A contratação de empresa de engenharia para os serviços de recuperação de estradas vicinais (Vicinal 01 – Alto Arraia, Vicinal 01 – Renascer, Vicinal 03 Lagos), no município de Bonfim/RR.** Conforme consta nos autos fizeram a retirada do Edital as empresas: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CNPJ: 07.218.633/0001-10, EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.143.815/0001-83, CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI – EPP, CNPJ: 03.119.804/0001-00. Para participar da Licitação, atendendo exigência contida no item 9.5, alínea “h” do edital, caucionaram as empresas PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CNPJ: 07.218.633/0001-10, CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI – EPP, CNPJ: 03.119.804/0001-00 e EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.143.815/0001-83.

As sete horas e quarenta minutos, declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Em seguida, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e Normativos Estadual e Municipal, considerando o distanciamento social, foi mantida a distância em média de 1,5m entre os licitantes. Na oportunidade, foi consultado os participantes quanto ao ambiente da sessão, sendo que os mesmos por unanimidade concordaram com o certame na sala da CPL.

Dando continuidade, deu-se início ao ato de credenciamento, que apesar de ampla publicidade, registra-se a presença das empresas e seus prepostos:

LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF/CNPJ
1- PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP REPRESENTANTE: TULIO CESAR LEONARDO PINTO	07.218.633/0001-10 099.604.492-20
2- CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI – EPP REPRESENTANTE: MARIANGELA MOLETA	03.119.804/0001-00 225.438.212-87
3- EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI REPRESENTANTE: SEM PREPOSTO	10.143.815/0001-83

*A empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou seus envelopes de documentação e proposta, porém não credenciou preposto. Conforme previsto em Lei, os envelopes foram acolhidos para participação do certame.

Em ato contínuo fez-se o recolhimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de documentação e proposta de preços, os quais foram devidamente rubricados pela comissão e prepostos. Concluída a análise dos documentos de credenciamento, foi certificado a legitimidade dos documentos apresentados estando as mesmas credenciadas para prosseguirem no certame.

Dando continuidade, com o término da fase credenciamento o senhor presidente realizou o ato de abertura dos envelopes de documentação, sendo os documentos vistados pela comissão e prepostos. Concluída a análise documental o Senhor Presidente comunicou aos presentes, o envio das documentações para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Obras, para emissão de Parecer do Resultado Técnico e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Comissão Permanente de Licitação. Concluída a análise



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 109/22
PAG:

documental e técnica, será dada publicidade ao resultado de julgamento da documentação, na forma da publicidade inicial. Momento este que será concedido aos licitantes o direito de eventuais questionamentos e recursos, na forma da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registra-se ainda que os envelopes de propostas de preços permanecerão sob a guarda da Comissão, até o termino da fase de habilitação.

Nada mais havendo a ser consignado, o senhor Presidente determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, 30 de maio de 2022

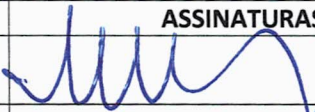
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Cirilo Francis de King e C. Junior
Presidente da CPL


Ângela Azevedo da Silva
Membro da CPL


Rosicleide Rodrigues
Membro da CPL

LICITANTES:

LICITANTES/REPRESENTANTES	ASSINATURAS
1- PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP REPRESENTANTE: TULIO CESAR LEONARDO PINTO	
2- CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI – EPP REPRESENTANTE: MARIANGELA MOLETA	